



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3497/11
PLL Nº 175/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 055 /12 – CEFOR

Institui o Programa Hortas Comunitárias.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lurdes Ágata Guiconi.

Segundo a Exposição de Motivos do Projeto em epígrafe, a autora justifica sua iniciativa em:

[...] propor a criação do Programa Hortas Comunitárias, que deverá destinar um percentual de áreas públicas localizadas nos bairros populares e na zona rururbana do Município de Porto Alegre para a implantação de hortas comunitárias para o cultivo de ervas medicinais e árvores frutíferas e para a instalação de infra-estrutura capaz de abrigar oficinas de atividades afins, cozinha experimental, salas de instrução, salão comunitário, sanitários, vestiários, depósitos e salas de apoio administrativo (sublinhas nossas).

A Procuradoria desta Câmara, em seu Parecer Prévio, reconheceu a inexistência de óbice legal à tramitação do Projeto (fl.43).

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), não aponta óbice jurídico à tramitação da matéria.

Cumpre-nos deixar consignado que para a consecução dos objetivos descritos na Exposição de Motivos (implantação de hortas comunitárias e instalação de infraestrutura capaz de abrigar oficinas de atividades e afins) será necessária à destinação de recursos financeiros, cuja fonte não restou devidamente identificada na Proposição.



PARECER Nº 055/12 – CEFOR

No que tange ao exame desta Cefor, a matéria foi devidamente analisada e, considerado o seu mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de abril de 2012.

Vereador Idenir Cecchim,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-04-12

Vereador João Antonio Dib – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador José Freitas